

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 23/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Carlos Duarte Travanca*
  - *Vítor Manuel Correia*
  - *Francisco José Clemente Sousa*
  - *Orlando Ferreira Pires*
  - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
  - *Nélia Alexandra Pires Pinheiro*
- Ata da Reunião de 20 de outubro** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Ata da Reunião anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*  
**Jurista**
- Hora de Abertura:** - **15:00 horas**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal**

### Antes da Ordem do Dia

#### **Abertura da Reunião de Câmara.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e Caros Vereadores, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente, boa tarde a todos.

Dizer que, à semelhança daquilo que aconteceu na última Assembleia Municipal, o executivo desta Câmara Municipal, solidariza-se na dor e na tristeza pelo falecimento do Professor e Pintor mirandense *Gil Teixeira Lopes*, cofundador, patrono, mecenas e dinamizador do Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes.

Com o seu falecimento a Cultura em Mirandela e a Cultura Nacional ficou mais pobre. Propomos que seja enviado um ofício dando nota aos familiares das nossas sinceras condolências.

Informar que decorreu no dia 11 de novembro, no Centro Cultural de Mirandela, um Seminário sobre a Gestão de Conflitos na Escola. Contou com a presença da nossa comunidade educativa, especialistas e docentes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e da Universidade Fernando Pessoa. Tratou-se de um seminário de extrema relevância, porquanto permitiu discutir de uma forma muito construtiva uma realidade da sociedade atual.

Informar, ainda, que no dia 09 de novembro, foi organizado pela Proteção Civil Distrital e Municipal, pelas Forças de Segurança e Socorro do Município o evento denominado “A Terra Treme” que decorreu na APPACDM. Tratou-se de um evento que visou sensibilizar para o risco sísmico e pretendeu-se alertar e sensibilizar a população sobre como agir antes, durante e depois da ocorrência de um sismo.

Comunicar que Mirandela recebeu a visita do Diretor do Instituto Nacional de Turismo de Moçambique, Dr. *Marco Vaz dos Anjos*, Diretor do INATUR, e *Telma Rassul*, Diretora de Serviços de Classificação e Formação a Portugal. A passagem desta comitiva por Mirandela surge no âmbito da celebração de um protocolo, promovido pela Associação Comercial e Industrial de Mirandela, entre a entidade pública moçambicana e a Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais/Mirandela e que visa fomentar a formação profissional de jovens deste país africano em território mirandense.

Dar nota que este protocolo já existia, mas por problemas vários, até na gestão do Instituto Nacional do Turismo e os procedimentos para que se efetivasse, surgiu agora a vontade de manter a formação de jovens aqui em Mirandela e, portanto, agradecer às entidades esta dinâmica que irá contribuir certamente para a formação profissional dos jovens, mas também a atratividade que temos na excelência da formação profissional no nosso concelho.

Para já é tudo, estou disponível para todas as questões que queiram colocar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, o Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, demais funcionários e colaboradores do Município e o público presente.

Queremos solidarizar-nos também com a homenagem prestada ao Professor *Gil Teixeira Lopes*. Sugerimos, no entanto, foi algo que nos passou pela cabeça quando fizemos o minuto de silêncio na Assembleia Municipal, que se olhasse também para a casa onde nasceu *Gil Teixeira Lopes*, que se recuperasse, que se fizesse um pequeno museu, que se recuperasse e lhe fizessemos essa justa homenagem.

Em relação às restantes atividades, solidarizarmo-nos também com o Município e apoiar, nomeadamente no que tem a ver com o Turismo, com a delegação do Turismo de Moçambique, o protocolo com a Escola de Carvalhais. Muitos parabéns por essas iniciativas.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, simpático público.

Começo por enaltecer a atitude da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mirandela pelo facto de terem promovido este Seminário Gestão de Conflitos. Certamente que estarão preocupados, tanto professores como funcionários, como alunos, à semelhança do que acontece noutros sítios, naturalmente que nós não somos a exceção. Certamente que a motivação para a realização deste seminário assentou em alguns pressupostos. A preocupação para diminuir a violência nas escolas, certamente. Os professores, funcionários, pais e encarregados de educação estão preocupados certamente com o crescimento da violência no agrupamento.

Já foi referido aqui por mim que o agrupamento por vezes tem episódios de violência e foi refutada esta observação pela Senhora Presidente. Pelos vistos, realmente, há quem se preocupe com o crescimento da violência que é feita entre os jovens, entre crianças no nosso agrupamento. Razão para isso ter sido promovido esta gestão de conflitos.

O que é que a Câmara tem feito para combater episódios de violência no seio escolar?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao crescimento de violência no agrupamento, este foi um tema que foi abordado na reunião do Conselho Municipal de Segurança Restrito, a propósito até do seminário que aconteceu. Não só em Mirandela, mas infelizmente em todo o país existem naturalmente conflitos que estão a aumentar.

Esta gestão da violência não é a Câmara que pode fazê-la por si só, a Câmara efetivamente pode ter uma influência positiva e falamos isso até no seminário e também no Conselho Municipal de Segurança Restrito que tem a ver fundamentalmente com os recursos humanos que estão afetos à Câmara Municipal, fundamentalmente os assistentes operacionais e a formação desses mesmos assistentes operacionais. Obviamente que os parceiros privilegiados é o agrupamento de escolas, são as psicólogas que fazem este trabalho diário no agrupamento e nas outras escolas e é também tudo aquilo que diz respeito às condições das próprias infraestruturas.

Relativamente às condições das infraestruturas estou em crer que melhoramos significativamente, estamos agora em fase de obras na Escola Luciano Cordeiro, mas a nível comportamental há uma influência direta de quem diariamente está no local de trabalho e todos os passos são importantes. Sabemos que o papel das famílias também é um papel fundamental nesta situação.

Este seminário foi interessante por causa disso mesmo, porque houve o estudo, a análise de fatores de risco e de multifatores que estão associados a família, a escola, o ambiente e o contexto social e não estamos a dizer que a violência é específica de um grupo/estatuto social, porque não é, mas efetivamente, por exemplo, a nível de segurança pública, mesmo a própria PSP e GNR não tem identificados dentro da escola, mas sim fora, como tem sido noticiado. Relativamente às instalações do próprio agrupamento e de outras escolas, estou em crer que é fundamental, da nossa responsabilidade estará fundamentalmente a formação contínua dos nossos assistentes operacionais da própria escola.

Obviamente que professores, toda a comunidade educativa tem um impacto direto nesta tarefa.

Nós também temos, como sabem, o PIICIE, que é o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, que tem feito muito trabalho juntamente com o agrupamento e que diariamente trabalha situações referenciadas, indicadas e em risco de potencial violência.

Por isso, estamos a fazer aquilo que podemos. O risco obviamente que nunca consegue ser zero, mas trabalhamos sempre em conjunto, como digo, não é um trabalho somente da Câmara Municipal, é um trabalho que envolve toda a comunidade educativa.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento os Senhores Vereadores, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público aqui presente.

Foi feita a consignação da rotunda do Hospital, a chamada Rotunda do Hospital, que é a interceção de várias ruas. A obra vai iniciar-se na primeira semana de dezembro de 2022, com o prazo de execução de 180 dias. Tratando-se de uma obra contígua ao hospital público, contígua a alguns estabelecimentos comerciais e contígua a um estabelecimento escolar, a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo está a fazer essa articulação com essas entidades de forma a evitar o menor número de constrangimentos.

Apelamos a todos que nos façam chegar as informações ou sugestões para que o plano de segurança e gestão do tráfego durante esse período não interfira negativamente na vida das pessoas.

Após a conclusão da obra temos a certeza que o plano de mobilidade vai melhorar de forma significativa tanto ao nível rodoviário, como também ao nível pedonal.

Trata-se de uma obra de 1.085.000,00 € com uma taxa de financiamento de 80.5 %. Uma rotunda ou uma interceção desse valor está assente nas infraestruturas que vão ser reabilitadas - água, saneamento, telecomunicações, iluminação - e também na reabilitação dos espaços verdes.

Houve também a necessidade de, como sabem, fazer aquisição de terreno, nomeadamente uma parcela de terreno a um estabelecimento escolar contíguo.

Por isso, é a informação e reitero o pedido de colaboração no reporte de alguma situação que entendam por conveniente.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Complemento de Apoio à Família.**

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Começaria por perguntar, na área da Educação, sobre o complemento de apoio à família. O que gostava de saber é se existem verbas que o Município recebe. Se as verbas são recebidas *per capita* por aluno. E se essas verbas vêm para o Município de Mirandela, se estão a ser utilizadas e se o complemento de apoio à família já existiu no Município, nomeadamente se existia em 2021 e se existe em 2022. Se existia em 2021, por que é que em 2022 não existe? Esse Complemento de Apoio à Família vai existir no próximo ano ou não vai?

Queríamos esclarecimentos sobre o que é que se pretende fazer ao nível deste complemento de apoio à família, porque a análise que nós fazemos, até indagando junto de outros Municípios, nós vemos que Macedo de Cavaleiros tem este complemento de apoio à família, vemos que Valpaços também tem, vemos que outras Câmaras de todo o País têm, fizemos inclusivamente pesquisas - Porto, Lisboa, Vila Franca de Xira, Macedo de Cavaleiros, Bragança - uma série de Câmaras e todas elas têm e queríamos saber o ponto de situação sobre o complemento de apoio à família em Mirandela, nomeadamente o que se passou em 2021 e o que se está a passar em 2022.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como sabem, o complemento de apoio à família é tudo aquilo que as Câmaras Municipais, quer o alargamento de horários, quer as refeições, quer as atividades extracurriculares estão acopladas a tudo o que é o complemento de apoio à família.

Este valor é um procedimento, julgo que já falamos aqui em Reunião de Câmara, que a Câmara decidiu abrir um procedimento, no valor de 44 mil euros e também o pagamento destas atividades é feito de acordo com o rendimento do agregado familiar e de acordo com os escalões aprovado em Reunião de Câmara.

Portanto, sim, a Câmara Municipal de Mirandela tem em execução o complemento de apoio à família, para alargamento de horário nas escolas e vamos manter durante o ano de 2023.

Fazer referência aos valores corretos das atividades de apoio à família. São 106.696,00 € de atividades de apoio à família e atividades extracurriculares é 65.000,00 €.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Isso é o que o Município recebe para essas atividades?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. É que o Município paga. Do Ministério da Educação, dos mapas de assistentes operacionais e assistentes técnicos, no total das transferências dos indicadores orçamentais, esta informação é pública, julgo que até está no *site* do Ministério da Educação, do total de 1.781.000.000 €, dos assistentes técnicos e assistentes operacionais, depois temos o valor a transferir do orçamento de estado, mapa dos transportes e apenas os circuitos especiais, a escola a tempo inteiro, depois temos os encargos com as instalações e conservação e a residência de estudantes. Este último de conservação das instalações foi alterado neste novo acordo que não previa um valor de 20 mil euros de manutenção no âmbito da descentralização de competências, mas segundo a área em metros quadrados, que foi aquele acordo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Educação.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Então entre alojamento, refeições e atividades curriculares...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nós recebemos, para a escola, é o anexo 4, artigo 39.º, nós recebemos 74.651,68 €. Portanto, não é suficiente, temos que ir buscar ao orçamento municipal.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Eventos.**

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sobre a Baja Todo o Terreno que aconteceu no dia 08/10 e que era a Baja DT entre Murça e Valpaços e também sobre a prova de ciclismo que ocorreu em Mogadouro no dia 24/06, chegamos ecos de algum descontentamento de associações e de entidades ligadas a estas atividades que os organizadores dessas atividades reuniram com o Município de Mirandela e que o Município lhes haveria dito que eram provas que não interessavam ao Município. Como tal, foram para Mogadouro e a Baja Todo o Terreno, como nós sabemos, atravessou o concelho de Mirandela e Mirandela não esteve associada.

Quería saber se é verdade que houve reuniões aqui na Câmara e que a Câmara não se quis associar a esses eventos, dizendo que era o tipo de eventos que não interessavam ao Município de Mirandela.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente aos eventos de que falou, efetivamente a Câmara de Mirandela recebe, diariamente, propostas de iniciativas, recebe diariamente propostas de empresas para fornecimento e recebe algumas solicitações que na eventualidade de poderem ser organizadas, obviamente fazendo o custo-benefício e

analisando como é que nós temos a agenda da própria Câmara Municipal, fazemos ou não, decidimos ou não. Se forem atividades culturais, com a Divisão da Cultura, se forem atividades desportivas, com a Divisão de Educação e Desporto.

Por isso, segundo estes e outros eventos, não são só estes dois, haverá outros eventos que poderão ser deslocalizados ou localizados noutros Municípios que não foram aceites noutros Município e vieram para Mirandela. Portanto, haverá alguns que há apresentação aqui, em igualdade de circunstâncias com outros Municípios e decidiram fazer nos outros Municípios.

Nós, de facto, não temos a ambição de termos tudo no nosso território, no nosso concelho, até porque, sob o ponto de vista financeiro, é preciso avaliar muito bem aquilo que são as contrapartidas financeiras e, portanto, com os pareceres técnicos dos serviços, tomamos a decisão de organizar ou não organizar.

Posso-lhe dizer que, por exemplo, algumas iniciativas são por nossa apetência, por exemplo, a canoagem, foi efetivamente a Câmara Municipal que contactou a federação nacional, porque consideramos esta ligação ao rio fundamental. Relativamente às provas de ciclismo, temos organizadas muitas provas de ciclismo com a associação de Bragança e em todo o terreno temos tido muitas provas no concelho.

Efetivamente estas a que se refere, não é que não interessavam ao Município de Mirandela, certamente que não foi essa a resposta. Obviamente todos os eventos interessam, depende muito do custo que eles representam e daquilo que é a agenda desportiva e cultural também das nossas associações, porque todos os eventos são normalmente em parceria com associações locais.

Por isso, julgo que estará justificado o facto do acolhimento...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Estas provas não teriam retorno para os comerciantes? Não seriam interessantes para os comerciantes de Mirandela? Para o Turismo? Não teriam interesse, é isso?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Todas as provas e todos os eventos serão certamente muito interessantes. Obviamente que a Câmara Municipal tem que fazer a avaliação daquilo que é o custo, daquilo que é o impacto e fazer também a articulação com as nossas associações locais, com os serviços de desporto, com a cultura e tomar uma decisão face a um parecer técnico sobre esta situação.

Obviamente que as restrições sob o ponto de vista financeiro levam-nos também a ter alguma ponderação e é isso que fazemos diariamente.

Não quer dizer que não tenham impacto, obviamente que todo e qualquer evento tem impacto, por isso é que temos obrigação de decidir, e decidir com a análise, como disse, do custo-benefício e do impacto. Por isso, nem todos os eventos, e são muitos que pedem a colaboração dos Municípios, são bastantes eventos, obviamente que temos de fazer a seleção e verificar a nível de agendamento qual é a nossa disponibilidade de acolhimento.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Obras de Recuperação.**

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Queria trazer aqui uma situação que aconteceu há quatro ou cinco anos. É um munícipe que é residente ao bairro social junto ao antigo Bairro Azul que teve a infelicidade de o apartamento ter ardido. A promessa da Câmara foi que muito em breve seriam feitas as obras. Pelo que sei, também, foi solicitado ao munícipe que entregasse a chave do apartamento e ele teve toda a vontade, entregou a chave para a Câmara proceder às obras. Até à data ainda não foi feito.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à situação das obras da casa, efetivamente houve um incêndio já há alguns anos. Temos tido alguma dificuldade relativamente às obras e que têm um fator comum que é o facto de todos os móveis que estão na casa e todos os pertences são do próprio arrendatário. Já foi chamado várias vezes para que possamos ir retirar o mobiliário e os pertences pessoais, porque temos que tirar para fazer obras e não tem sido conseguido porque o senhor, como ele é sozinho e tem um T3 tem algum receio que seja dada a casa a outra família e ele vá para uma tipologia de habitação mais baixa, porque é uma pessoa que vive sozinha. Isto também se relaciona, obviamente pelo facto de nós andarmos com obras no bairro do GAT e, portanto, haver disponibilidade de tipologias mais baixas.

Este assunto tem que ser tratado com alguma cautela, mas temos feito tudo para conseguir chegar a um consenso com o arrendatário que não tem sido fácil.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Empresa Kima Design.**

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Na reunião anterior não fiquei muito satisfeito com a resposta, a forma como foi dada a resposta ao tema “Kima Design”. Então, passo a citar as palavras da Senhora Presidente: “*A verdade é que os serviços do Museu da Oliveira e do Azeite não concretizaram nenhum orçamento, não emitiu nenhuma requisição interna nem externa e, por isso, não há cabimento para esta prestação de serviços.*” Fim de citação.

Eu queria partilhar convosco e queria que ficasse registado em Ata os diversos *e-mails* que aconteceram entre a Dr.ª *Palmira Felgueiras* e a Dr.ª *Maria Joana Borges*.

Um deles foi o seguinte, até um tratamento muito familiar da Dr.ª *Palmira Felgueiras* para a Dr.ª *Maria Joana Borges*: “Boa tarde *Joana*. Só consigo arranjar as folhinhas desta forma. Serve? Continuo à procura do raio da tradução. Assim que encontrar encaminhado. Atenciosamente, *Palmira Cunha Felgueiras*.” Isto foi um *e-mail* enviado dia 05 de maio.

No dia 10 de maio, a Dr.ª *Joana* disse o seguinte: “Bom dia, *Palmira*. Estive a ver os textos em inglês, bem como o original em português no documento PDF. Está com o texto todo partido. É possível enviar-me as duas versões em formato Word? Os vetoriais no *e-mail* anterior não vinham anexados ao *e-mail*. Se tiver o ficheiro do flyer/opinião em PDF acho que é possível retirar os vetoriais. Obrigado. Atentamente, *Maria Joana Borges*.”

No dia 10 de maio, a Dr.ª *Palmira Felgueiras* respondeu: “Olá *Joana*. Os textos só tenho mesmo o que enviei. Às vezes este *e-mail* não reencaminha os anexos. Volto a enviar. Obrigado. Atenciosamente.”

A resposta, dia 23 de junho: “*Palmira*, conforme combinado, envio em anexo as maquetes dum merchandising e um PDF com a maquete das curiosidades.” Tenho aqui para exibir as curiosidades que foram feitas e os trabalhos que foram feitos pela artista em questão.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Divulgados no *site*.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, este é um, este é outro trabalho realizado pela desenhadora e estas são as miniaturas também.

Não sei se é do vosso conhecimento, mas o facto é que há aqui muito trabalho feito.

Depois, o último *e-mail* enviado pela Dr.ª *Palmira Felgueiras* à Dr.ª *Joana* foi: “Exma. Sr.ª *Maria Joana Borges*,” - aqui o tratamento já foi diferenciador e já foi formal - “Solicita-se a sua presença para reunião que terá lugar em Mirandela, em data que lhe seja conveniente, com as partes interessadas e colocadas em CC,” - Isto é, ao conhecimento do Senhor Vereador *Vitor Correia* e da Dr.ª *Fátima Fontoura* - “sobre o assunto: Fatura para pagamento - *design*, brochura, guia do Museu da Oliveira e do Azeite. Solicita-se, ainda, que, caso se desloque de propósito do Porto a Mirandela, indique o valor da deslocação. Atenciosamente, Dr.ª *Palmira Cunha Felgueiras*.”

Em resposta a este *e-mail*, a Dr.ª *Joana*, como representante da Empresa *Kima Design*, respondeu o seguinte: “Cara Dr.ª *Palmira Felgueiras*. Agradeço desde já a sua resposta, apesar de tardia, cerca de duas semanas. Não aceito convocatórias deste teor. Não irei estar presente em qualquer reunião. O meu *e-mail* anterior foi claríssimo.” - Aquele que foi lido aqui Dr. *Duarte Travanca* - “O meu trabalho está terminado e a minha relação profissional com o Museu da Oliveira e do Azeite também. Fico a aguardar, mais uma vez, o pagamento em falta por parte do Município de Mirandela.”

Senhora Presidente, 1.200,00 €.

Agora, eu pergunto o seguinte. Conforme fiz introdução e citei a Senhora Presidente, que não havia requisição interna nem externa, nem cabimento financeiro, eu pergunto: Será que o valor da deslocação Porto-Mirandela tem requisição interna/externa e cabimento financeiro?

Senhora Presidente, por 1.200,00 €, porque o trabalho está aqui plasmado, toda a gente pode ver, eu não sou advogado de defesa de ninguém, em bom nome do nosso Município, este assunto tem que ser tratado não com a superficialidade que está a ser tratado, mas tem que ser tratado de outra forma, com rigor e profissionalismo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao Museu da Oliveira e do Azeite e porque esta é uma situação que preocupa muito os Senhores Vereadores e eu quero, de facto, esclarecer mais ainda aquilo que disse.

Quando digo que não houve requisição interna, posso até, para ser mais fácil nós podemos falar, dar um exemplo. Vem um carpinteiro reunir connosco ou um Técnico Superior que vende outra situação qualquer, neste caso é *design* e promoção, vem ter connosco, apresenta o que faz e, de facto, foi pelo menos essa a situação que foi veiculada pelo Senhor Vereador, não foi solicitado um trabalho específico, até porque um trabalho para uma Câmara Municipal obriga ao cumprimento do Código de Procedimento Administrativo, a partir de determinado valor o Código dos Contratos Públicos. Portanto, este procedimento é o procedimento que é natural e normal.

Se alguém viesse reunir e dizer que podia fazer uma mesa e passado um mês me trouxesse a mesa, aquela mesa não tinha sido encomendada, foi por iniciativa da própria pessoa que fez o próprio trabalho. Segundo sei, isto, como imagina, é informação veiculada pelos serviços, porque eu própria não estive na reunião, não lhe sei dizer exatamente o que se passou, aquilo que lhe sei dizer é que é de alguma irresponsabilidade um trabalhador, ainda por cima um trabalhador com contrato de avença, pedir sem orçamento execução de um determinado trabalho. Isso obrigaria a um orçamento para realizar determinado trabalho, obrigaria a que houvesse um pedido de orçamento, esse próprio orçamento fosse ao Chefe de Divisão e o Chefe de Divisão fizesse o respetivo cabimento orçamental, a informação para requisição. Ou seja, não há despesas. Poderia ser 1,00 € ou podem ser 1.200,00 €. O que é certo é que se for uma entidade privada, um trabalhador, o próprio proprietário da empresa pode mandar fazer qualquer situação, tudo o que são contratos públicos, e neste caso é uma prestação de serviços, passa sempre na contabilidade, passa sempre na contratação pública para fazermos esse pedido.

Não tenho conhecimento que existiu um orçamento prévio para poder fazer essa adjudicação e solicitar que os serviços sejam realizados. Ou seja, na boa-fé que a Câmara tem, obviamente nas pessoas que trabalham connosco, estou em crer que esta situação se resolverá. No entanto, lamento muito que haja um aproveitamento, não estou a falar nos Senhores Vereadores, não conheço a empresa em causa, não conheço a senhora, mas há aqui um aproveitamento que não me parece comum e felizmente que não me parece comum, felizmente, porque efetivamente não existe, pelo menos da parte da Câmara Municipal, nenhum pedido de orçamento, pedido de trabalho especializado em matéria de *design*...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, desculpe interrompê-la. Nenhum destes trabalhos foi utilizado? Não? Estes trabalhos foram feitos por livre iniciativa da designer?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não conheço os trabalhos.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Só estou a perguntar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não conheço esses trabalhos.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Segundo li os *e-mails*, o conteúdo dos *e-mails* compromete, há uma cumplicidade, até o tratamento é muito familiar, entre a Dr.<sup>a</sup> *Palmira* e a Dr.<sup>a</sup> *Joana*.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A Chefe de Divisão também está lá.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, peço-lhe imensa desculpa, mas eu não costumo ver os *e-mails* pessoais dos colaboradores, como imagina. Nem tenho conhecimento de *e-mails* pessoais dos colaboradores.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não. É institucional. O *e-mail* é institucional, sabe?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim. Pessoal, da própria.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: O que me parece que não é muito aceitável é estarmos a complicar aquilo que está simples, porque, de facto, não havendo requisição interna nem externa, como foi referido pela Senhora Presidente, entendo que há aqui um trabalho que tem que ser pago.

Também nós, hoje, na Ordem do Dia, vamos aprovar isenções de taxas que já foram aceites. Portanto, também não vejo aqui qual é o problema. Nós vamos aprovar isenções de taxas...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: São situações completamente diferentes.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: E financiamento, que eu não estou contra...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isso é uma prestação de serviços.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, porque houve interesse da parte da Câmara que o serviço fosse feito. Não percebo...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não percebe?

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Então eu vou-lhe explicar.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não precisa de dizer que não houve requisição interna nem externa, isso já sei há muito tempo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quando há uma prestação de serviços, essa prestação de serviços tem que ser devidamente fundamentada.

Há uma informação do técnico, vai ao Chefe de Divisão, o Chefe de Divisão concorda e vai à Vereação.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Então quem é que falhou? Quem falhou?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O Chefe de Divisão está aqui, Senhora Presidente. Quando o *e-mail* é enviado para ele, o Chefe de Divisão diz que não, que aquilo não existe, que aquilo não foi pedido e, portanto, o assunto para ali. Mas não foi isso que fez.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não foi isso que fez como?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O Chefe de Divisão está aqui em conhecimento também nos *e-mails*. Dizia que não, que esse trabalho não foi contratado, mas também não diz isso. O Chefe de Divisão é alguém que já deve ter assegurado todos os procedimentos que tem que assegurar para que a contratação avance ou não.

Acho que este assunto é um assunto simples e o que sugeríamos era que se olhasse para ele. A Câmara é uma pessoa de bem, o Estado é uma pessoa de bem e, portanto, se os serviços foram feitos, se foram prestados e, de facto, há aqui utilização de logótipo de Mirandela, há aqui um conjunto de informação que é o Município de Mirandela que lhe fornece, se é uma pessoa de bem...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Câmara não pode pagar um serviço que não foi prestado.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ou seja, Senhor Vereador, se me permite. Eu julgo que era importante...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, quer que lhe lembre a quantidade de contratações que foram feitas antes das eleições, que as faturas foram enviadas à Câmara antes das eleições e que só foram pagas e feitas as requisições depois das eleições?

- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador...
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Quer que lhe lembre esses casos?
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Lembre-me o que quiser.
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nesses casos era possível?
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu vou-lhe lembrar...
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nesses casos era possível, Senhora Presidente?
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vou lembrar ao Senhor Vereador...
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Diga-me qual é a diferença entre essas situações e estas.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vou lembrar ao Senhor Vereador que o risco da Câmara pagar estudos prévios ou *designs* que não encomendou, o risco é que amanhã temos outras pessoas a vir entregar estudos prévios e desenhos e querem ser ressarcidos do seu eventual dinheiro ou prestação de serviços. Ou seja...
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Há chefias da Câmara envolvidas no assunto.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por isso mesmo é que tem que haver uma informação circunstanciada de tudo o que se passou para vosso conhecimento e para vosso esclarecimento. Obviamente que a Câmara é uma pessoa de bem, que age com boa-fé.
- Agora, se efetivamente não foi um trabalho que foi solicitado a uma empresa, foi a Câmara que solicitou um trabalho?
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A pessoa lembrou-se assim do nada? De sua livre iniciativa, “vou fazer isto para a Câmara de Mirandela”.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pelos vistos sim.
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não me parece normal, Senhora Presidente.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pois, e não é normal. Não sei quem é a senhora nem quem é a empresa.
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Pois, eu também não.
- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, eu pergunto o seguinte: se a reunião solicitada pela Dr.<sup>a</sup> *Palmira* se tivesse realizado, quem é que pagava a deslocação de Porto-Mirandela que se disponibilizaram a pagar? Era a Dr.<sup>a</sup> *Palmira* do bolso?
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei, não sei quem é que pagaria a deslocação da senhora.
- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Tinha que ser a Câmara.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E em que formato seria pago. Não sei.
- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Tinha que ser a Câmara. Foi a Dr.<sup>a</sup> *Palmira* que sugeriu que apresentasse as despesas de deslocação.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas a Câmara não ia pagar despesas de deslocação a uma pessoa que não estava a trabalhar na Câmara Municipal.
- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Pois, há aqui muita matéria que não percebemos.
- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* disse: Há um cuidado da Dr.<sup>a</sup> *Palmira* em perceber se havia alguma despesa pela vinda cá. Não estava a dizer: “Quanto é que custa o bilhete? Nós pagamos.” O que diz lá é perguntar se há alguma despesa para a sua deslocação. Que é uma coisa completamente diferente. É que se houvesse, nós não aceitaríamos pagar a despesa.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não vi esse *e-mail*. Não sei dizer.
- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: “Solicita-se, ainda, que, caso se desloque de propósito do Porto a Mirandela, indique o valor de deslocação.” No sentido de ser ressarcida.

----- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* disse: Esse sentido é a sua interpretação, mas a interpretação pode não ser essa. É para perceber se há um custo que pode ser assumido ou não. É uma coisa diferente. O que se procurou saber era se havia algum custo para a sua vinda...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E não há?

----- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* disse: ... não para assumir.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A pessoa vem do Porto aqui e não tem custos?

----- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* disse: Não sabemos se ela vem do Porto. A pergunta é se vem do Porto. A pergunta está feita no caso de vir do Porto. Estão a ler agora. A pergunta ali, a questão do pagamento não está em causa.

Nós, relativamente a muitos outros casos, a maquetização, tudo o que é maquetização o que é que é feito? É feito por conta e risco do artista plástico. Nós não pagamos o que quer que seja. Nós só pagamos depois. "Interessa-nos, então paga-se". Não havendo nada feito não se paga nada.

O que acredito que houve aqui foi um contacto no sentido de perceber um trabalho que pudesse vir a ser útil para o MOA e a senhora propôs-se, não sei como é que se chega a esse contacto, a senhora da Kima Design propôs-se juntamente e articulando a informação necessária do MOA para chegarem a uma maquete final, para ver se havia lugar ou não à contratação. Se havia lugar ou não, como? Interesse e se havia até inclusivamente cabimento orçamental para o efeito. Não foi mais do que isto. Por isso é que a reunião foi pedida, e até a reunião foi sugerida por mim, para tentar percebermos o que é que haveria aqui mal esclarecido, porque acho que entendo que há um mau esclarecimento.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Quando se quer assumir isso pede-se um orçamento.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Eu reitero a pergunta. Senhor Vereador, algum deste produto foi utilizado?

----- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* disse: Que eu saiba não.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Estou esclarecido.

----- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* disse: Não tenho conhecimento que esse produto seja patenteado pela Kima Design. Tem conhecimento? Vê aí nesse documento a dizer que esse documento foi produzido pela Kima Design?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nem tem que ter. Se é cedido à Câmara não tem que ter.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Passa a ser propriedade da Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se for orçamentado, se for pago é propriedade da Câmara, sim.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Se for pago...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se for. Exatamente. Se for orçamentado. Agora, em todo esse processo existem aí situações que convém esclarecer, obviamente. Não me parece que qualquer empresa...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É isso que nós pedimos. O que pedimos há uma ou duas reuniões atrás foi isso. Que fosse esclarecido e que fosse tentado resolver a situação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Qualquer empresa pode vir à Câmara oferecer serviços. Oferecer serviços de *design*, oferecer serviços de outro tipo ou fornecimento de bens. Só passará a ser efetiva a aquisição se houver um procedimento contratual, que começa sempre com um orçamento. A partir de determinado valor tem que se pedir três orçamentos. Há uma série de regras, até normas de controlo interno, que têm que ser formalizadas.

Agora, obviamente que é uma situação que a Divisão tem que assegurar, avaliar e trazer factos daquilo que de facto aconteceu.

A relação pessoal das pessoas não sei...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: É posta à parte.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como diz que há um tratamento familiar. Não sei qual é a relação pessoal entre elas.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: O tratamento...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nem conhecia o teor dos *e-mails*, porque efetivamente...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: O tratamento está aqui nos *e-mails*.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... não tenho acesso ao *e-mail* pessoal, institucional, da Câmara, dos trabalhadores.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, inicialmente o tratamento não era nada formal e acabou por ser formal a partir do momento que decidiram prescindir dos trabalhos da designer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Prescindir? Como é que se prescinde um trabalho que não foi efetivo?

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não sei. Há aqui uma confusão...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A partir da altura em que trouxemos o assunto a Reunião de Câmara. A partir dessa altura é que os *e-mails* começam a ter um tratamento mais formal. Nós vamos fazer assim: vamos aguardar se há novidades, se não há. Gostávamos que conversassem, que isso se resolvesse e claramente se falasse entre a Câmara e as partes envolvidas, a Dr.ª *Palmira*, a Chefe de Divisão...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pelo que percebi, Senhor Vereador, o assunto tem que ser encaminhado pela Vereação, tem que haver uma informação concreta daquilo que a Câmara, na pessoa da Chefe de Divisão, fez e, obviamente, sem ouvir a outra parte, porque pelo que percebi não havia intenção de reunir. Nem valerá a pena, de todo. Agora, é uma questão que tem de ser efetivamente tratada com urgência...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas é isso que nós pedimos. Que se faça essa informação, que seja dada uma resposta ao assunto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... para avaliar exatamente toda a informação formal que aconteceu entre a Câmara e a empresa. É tão simples quanto isto.

Agora, dizer-se que foi contratualizado, não foi de todo. Foi solicitado um trabalho...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Eu não disse que foi contratualizado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... não me parece que tenha sido, obviamente, mas é uma questão que temos que avaliar.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Substituição de Contadores.**

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Relativamente à empresa contratada para substituir os contadores, tenho conhecimento que existiram alguns contratamentos ou por falta de conhecimento técnico ou por inexperiência dos operadores, provocaram algumas inundações em casas e estabelecimentos comerciais.

Não sei se essa situação já está solucionada, se não está.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à mudança de contadores, julgo que estarão as situações todas acauteladas. Sempre que há algumas mudanças pode acontecer estes imprevistos, mas a Divisão de Ambiente, normalmente os serviços de águas com os nossos trabalhadores resolveram os problemas que entretanto aconteceram.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Abastecimento de Camião Cisterna.**

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Tive conhecimento que no mês de outubro um camião cisterna dos Bombeiros Voluntários de Bragança abasteceu na nossa cidade. Foi com o consentimento da Câmara? Tiveram conhecimento? Quem é que paga essa água que foi levada para Bragança?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao camião cisterna dos Bombeiros Voluntários de Bragança, quero informar que efetivamente os Bombeiros de Bragança vieram aos Bombeiros de Mirandela solicitar o abastecimento de água para fornecimento à Unidade Local de Saúde do Nordeste Transmontano, no sentido de acautelar um fornecimento de água de qualidade, porque os mesmos teriam sido informados pelo laboratório que faz o controlo das águas em Bragança que a água estariam com um problema de qualidade que pudesse ser usado na Unidade de Hemodiálise.

Entretanto os Bombeiros Voluntários fizeram o registo desse movimento por camião, pelo volume total do camião. Nós, entretanto, uns dias depois, recebemos um *e-mail* do Senhor Presidente da ULS dando nota desta situação que estavam a viver por causa da água e aquilo que foi solicitado foi o número de litros que tinha sido fornecidos à ULS para poder ser faturado à Unidade Local de Saúde, uma vez que nos estivemos a substituir à entidade que fornece água à ULS em Bragança, que é a Câmara de Bragança. Obviamente que o custo de água tem que ser suportado pela ULS, uma vez que não pagaram a água à outra entidade fornecedora, pagam a água que foi transportada pelos Bombeiros.

Relativamente ao transporte, não sei informar, porque realmente é uma situação que terá que ser justificada até pela própria ULS. Não sei se foi a Câmara que contratualizou o transporte de água para a ULS, se foi a própria ULS que solicitou o apoio aos Bombeiros.

Efetivamente isso aconteceu, foram alguns dias ainda que vieram cá buscar água e obviamente que a Câmara de Mirandela colaborará, mas terá que ser ressarcida destas verbas.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Pedido de Informação.**

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Gostaria de pedir uma informação ou uma forma como agir. Recentemente fiz um pedido de esclarecimento à Comissão de Coordenação da Região Norte sobre o âmbito de aplicação daquelas 32 horas que estão previstas para a utilização dos eleitos locais. Nos meus serviços, no Ministério das Finanças, não sabiam se as Reuniões de Câmara e de Assembleia Municipal também entravam nesse ponto ou não e se o trabalho político também cabia aí. Foi feito o esclarecimento, foi reencaminhado, eu agradeço à Senhora Presidente e ao Senhor Vice-Presidente. No entanto, a Comissão de Coordenação da Região Norte enviou o parecer e enviou também uma nota de pagamento à Câmara. Eu queria dizer aqui que eu faço questão de pagar o valor que foi imputado ao Município. Se assim for entendido, pela minha parte disponibilizo-me para isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se a fatura foi emitida em nome do Município, é o Município que assumirá o pagamento. Isso é uma prestação de serviços, foi solicitada, lá está. A CCDR Norte, ao contrário da Associação Nacional de Municípios, tem um tarifário específico para a emissão de pareceres e nós temos que fazer o pagamento. Portanto, julgo que não existe, até porque é para esclarecimento de um Vereador, portanto, assumiremos. Acho que já está a ser tratada essa situação para pagamento.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

#### **01/01 – Informação Financeira.**

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 31 de outubro de 2022:**

<b>Descrição</b>	<b>Valores em €</b>
1.º Saldo Transitado de 2021	301.127,31 €
2.º Receita Cobrada	25.053.241,65 €
3.º Despesa Paga	24.508.003,07 €
4.º Saldo de Tesouraria	545.238,58 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	6.684.946,18 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	4.268.713,63 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/02 – Aprovação da Ata de 20 de outubro.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 20 de outubro de 2022.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/03 – Aprovação da Ata de 27 de outubro.**

----- O Senhor Vereador *Carlos Duarte Travanca* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 27 de outubro de 2022.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **02 – Conhecimento de Despachos.**

#### **02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 10 de novembro, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 03/2022

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 06 de julho até 10 de novembro de 2022.

Pedidos de Informação Prévia Indeferidos

10/21 – Higino Pinheiro & Irmão, Lda. – Pedido de informação prévia para instalação de estaleiro com manuseamento de matérias betuminosas – Lugar da Serrinha Vila Nova das Patas – Carvalhais.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 20/2022

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 24 de outubro e 10 de novembro de 2022.

Autorizações de Utilização Deferidas

63/22 – José Antonio Ramos – habitação – Rua Padre Basílio n.º 170 – Carvalhais;  
65/22 – André Daniel Roque Rodrigues – Habitação – Rua de Santa Cruz n.º 175 – Mirandela;  
67/22 – António Cândida dos Santos - Cabeça de Casal de Herança de – Habitação – Eixes – Suções.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 21/2022

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 de outubro e 10 de novembro de 2022.

Licenciamentos Deferidos

119/21 – Ricardo João Ramos Araújo – Construção de uma habitação com piscina e legalização de anexo – Eivados-Suções;  
25/22 – Artur Jorge Fraga Sousa – Construção de uma habitação e anexos – Rua do Eirol - Contins;  
46/22 – Pedro Miguel Torres Alves – Construção de uma habitação – Loteamento das Heiras, lote 4 - Carvalhais;  
84/22 – Artolive Unipessoal, Lda. – Construção de vedação – Vale de Gouvinhas.

Licenciamentos Indeferidos

86/22 – João Carlos Basílio Gomes – Construção de uma moradia – Rua Frade Trinos, lote 58 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2022, atualizados em 14 de novembro, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/03 – OA – Cessação do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado – Aviso n.º 17548/2009.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 14/11/2022, com o seguinte teor:

**“INFORMAÇÃO**

**Assunto:** Cessação do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado – Aviso n.º 17548/2009.

Por deliberação do executivo municipal datada de 27.01.2022 e em cumprimento da execução da sentença proferida no âmbito do Processo n.º 293/12.0BEMDL, que determinou a anulação de algumas referências do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado aberto pelo Aviso n.º 17548/2009, publicado no Diário da República, II Série de 07.10.2009 foi retomado o referido procedimento concursal a partir do momento em que foram praticadas as ilegalidades que determinaram a anulação judicialmente decretada, relativamente às seguintes referências concursais: B2 - Um Técnico Superior - História (Área de Arqueologia); C5 - Um Técnico Superior - Gestão (Área Cultural); D1 - Um Técnico Superior - Sociologia (Área de Ação Social); D3 - Um Técnico Superior - Psicologia (Área Organizacional); E2 - Dois Técnicos Superiores - Eng.ª Civil (Área de Projetos); F - Um Técnico Superior - Eng.ª Eletrotécnica; G - Um Técnico Superior - Arquiteto; H - Um Técnico Superior - Veterinária; I1 - Um Técnico Superior - Eng.ª Ambiental; I2 - Dois Técnicos Superiores - Eng.ª Química; J - Cinco Técnicos Superiores - Área de Educação Física e Desporto; K - Dois Técnicos Superiores - Turismo; L - Um Técnico Superior - Área de Ação Escolar; M - Dois Técnicos Superiores - Área de Eng.ª Florestal/Geografia.

Informa-se pela presente que o procedimento concursal se encontra concluído, tendo o mesmo cessado com o despacho de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados bem como de todas as deliberações tomadas pelos respetivos Júris das diferentes referências concursais.

Informa-se ainda que a lista unitária de ordenação final dos candidatos se encontra afixada em local visível e público das instalações do Município e disponibilizada no sítio da internet e vai ser publicitada na 2.ª série do Diário da República.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **03/OA – Proposta de Pronúncia quanto à Pretensão de Classificação como Sítio de Interesse Público (SIP) dos Sítios Arqueológicos da Serra de Santa Comba e à Fixação da Respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP).**

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pronúncia sobre o “Projeto de decisão relativo à classificação como sítio de interesse público (SIP) dos Sítios Arqueológicos da Serra de Santa Comba e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP)”.

Nos termos da audiência prévia estipulada pelo artigo 25.º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, na atual redação, referente ao Anúncio 212/2009, de 19 de outubro, intitulado *Projeto de decisão relativo à classificação como sítio de interesse público (SIP) dos Sítios Arqueológicos da Serra de Santa Comba e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP)*, que se encontra em curso até ao dia 02/12/2022 (de acordo com o indicado nas consultas públicas do site da DGPC (Direção-Geral do Património Cultural)), deve a Câmara Municipal de Mirandela onde se situa o bem a classificar se pronunciar (de acordo com o número 3 do artigo 25.º e pelo artigo 28.º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação).

Do referido, venho por este meio requerer a V. Exa. que possa propor à Câmara Municipal de Mirandela a se pronunciar de forma favorável à classificação como sítio de interesse público (SIP), os Sítios Arqueológicos da Serra de Santa Comba, porque esta importância aflora no ano de 1986 (a 1989), quando ocorrem as escavações arqueológicas no Buraco da Pala, situada na freguesia de Passos, Serra de Santa Comba, que expuseram ao Mundo o primeiro Abrigo em Trás-os-Montes e no Norte de Portugal, com uma ocupação que remonta ao Neolítico Antigo e que vigorou até ao Calcolítico. A importância dos vestígios identificados – com a demonstração de área de vivência, que inclui a deposição de cereais – está complementada pela presença de vestígios de pintura esquemática nas suas paredes, sublinhando igualmente a importância simbólica deste Abrigo. Nessa sequência, ou não, são descobertos no Regato da Bouças conjunto de abrigos e painéis com pintura esquemática, sendo o *santo gral* o Abrigo das *Casinhas*, proporcionado que este conjunto fosse alvo de classificação por Imóvel de Interesse Público, no ano de 1994. Entretanto ou posteriormente são identificados mais pintura esquemática na Ribeira das Pousadas e da Cabreira, somado, com a existência de povoados a outras ocupações (por exemplo, o Arasto, o Rei de Orelhão, o Castelo de Passos), mostram que a Serra de Santa Comba/ Passos é um conjunto de importância patrimonial que dispõe milénios de História da vivência humana, enquadrado num contexto geológico igualmente impar.

Esta importância patrimonial, sobretudo pela presença de pintura rupestre, algo impar a nível nacional pela quantidade (num só espaço) e pela qualidade arqueológica, como é descrita na documentação que sustenta o Anúncio n.º 212/2022, de 19 de outubro, justificam que no ano de 2014 ocorra a abertura de um processo de classificação que vise salvaguardar estes conjuntos de bens de Mirandela e de Portugal, por isso, exigindo que atualmente prossigam (com o financiamento da autarquia e de *La Caixa*) trabalhos de conhecimento e valorização desta pintura que mostram que o potencial existente é muito maior.

Por tudo isto, o concelho de Mirandela é possuidor de algo particular e único disposto numa Serra, igualmente única, deve, o Município de Mirandela, garantir a proteção e a valorização destes bens de forma integrada - com outras atividades - e de forma sustentável que contribuam para o desenvolvimento local e permita relegar às futuras gerações a nossa identidade.

À consideração superior.”

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 17/10/2022, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto:** Pronúncia quanto à pretensão de classificação como sítio de interesse público (SIP) dos Sítios Arqueológicos da Serra de Santa Comba e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

Considerando o anúncio n.º 212/2022 da Direção-Geral do Património Cultural, publicado na 2.ª série do Diário da República em 19 de outubro de 2022, encontra-se em consulta pública o Projeto de decisão relativo à classificação como sítio de interesse público (SIP) dos Sítios Arqueológicos da Serra de Santa Comba, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme documentação em anexo.

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e artigo 28.º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, “a câmara municipal do município onde se situe o bem imóvel é ouvida em audiência prévia”, o Serviço de Património Cultural da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde do Município de Mirandela, pronunciou-se favoravelmente à pretendida classificação, conforme informação e seus fundamentos em anexo à presente proposta.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, na atual redação, propõe-se que a Câmara delibere pronunciar-se favoravelmente relativamente à pretensão da Direção-Geral do Património Cultural de classificar como sítio de interesse público (SIP) dos Sítios Arqueológicos da Serra de Santa Comba e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nós, naturalmente, somos a favor dos exatos termos em que é proposta à Direção-Geral do Património Cultural. No entanto, queríamos também, ainda sobre este assunto, esclarecer uma dúvida.

Antes da última Sessão de Assembleia Municipal, mandei um *e-mail* ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com conhecimento a todos, a perguntar qual era o valor das contrapartidas que já tinham sido recebidas e qual era o valor, até ao momento, mesmo que fosse em mandatos anteriores e, de facto, foi-me comunicado que haviam sido recebidos os tais 500 mil euros, que foram recebidos já no decurso de 2022.

Foi também perguntado qual era, em caso de cessação do projeto, o montante das indemnizações a pagar e qual era o montante que as Juntas de Freguesia tinham que devolver, nomeadamente a Junta de Freguesia de Passos e a Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão.

Essa resposta não foi dada. Nós sabemos que entretanto há obras de campo de futebol, há eventualmente até a Feira Medieval que já foi paga por essas empresas. Isso não nos foi dito.

Nós gostaríamos de saber qual é o montante que efetivamente essas Juntas receberam e também qual é o montante da indemnização, caso o processo cesse, que a Câmara Municipal teria que pagar à empresa das eólicas.

É que na Sessão de Assembleia Municipal foi falado em 30 milhões de euros e o que me foi respondido no meu *e-mail* não foi isso. O que me foi respondido no meu *e-mail* foi uma coisa completamente diferente. Foi respondido que se houvesse acordo entre as partes eventualmente até poderia pôr uma outra solução, seja para deslocalizar o parque eólico para outra zona qualquer do território, que eventualmente até poderia nem existir indemnização a pagar.

Eu queria então saber qual é o valor. Esses 30 milhões de euros já sabemos que nunca seria, porque isso era o valor da construção do parque. Realmente em que é que ficamos? Podemos deslocalizar o parque e nem haverá lugar a indemnização ou se de facto são esses 30 milhões de euros e ponto final? Porque realmente esses 30 milhões de euros caíram assim do céu? Nunca ninguém tinha ouvido falar desses 30 milhões de euros.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao parque eólico, efetivamente, desde que foi assinado o compromisso, isto para responder à primeira fase da questão, que tem a ver com aquilo que receberam as associações de compartes e as Juntas de Freguesia. As Juntas de Freguesia, como sabe, têm autonomia administrativa e financeira e, por isso, julgo que na primeira fase o valor que foi entregue foi à associação de compartes, que não é juridicamente a mesma coisa que as Juntas de Freguesia, apesar dos compartes serem fregueses. Portanto, não lhe sei dizer exatamente este valor e estes montantes, até porque, à data, eram três Juntas de Freguesia, também incluía a Junta de Freguesia de Franco, que ainda não era União de Freguesias, mas era também a Junta de Freguesia de Franco, de Lamas de Orelhão e de Passos. Agora ficaram só duas que é Lamas de Orelhão e Passos.

Relativamente à deslocalização e relativamente aos cálculos, o exercício que fiz em Assembleia Municipal foi com base no valor do investimento, porque é muito difícil nós calcularmos o valor de indemnização de uma empresa ou potencial indemnização de uma empresa caso não haja um acordo.

A mesma coisa seria, e colocando-nos nós, por exemplo, como é que agora o Estado quereria deslocalizar a nossa Zona Industrial de Mirandela para outro local. Nós já investimos no estudo de impacto ambiental, já fizemos o projeto, já fizemos os investimentos, já temos um contrato assinado com quem vai construir. Qual era a indemnização que o Estado teria que pagar à Câmara para nós deslocalizarmos a Zona Industrial? O caso é o Estado - Câmara e neste caso estamos a falar de uma potencial indemnização.

Isso quer dizer que o cálculo que eu fiz foi com base no valor do investimento, porque para calcularmos a indemnização obviamente que nós tínhamos que saber os custos associados à operação desde 2008 até agora. Provavelmente antes de 2008, porque a concessão de uma licença deve ser anterior.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Já agora, tem noção dos gastos que já foram feitos? Que a empresa já fez até agora?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não tenho acesso à contabilidade da empresa.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Pois, não tem, mas não há lá nada feito. Portanto, a empresa não investiu lá um cêntimo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pois, isso é uma questão fisicamente. Para construir uma casa, pode não ter a casa construída e já tem investimento da casa em projeto, na aquisição do terreno...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nunca podem ser os 30 milhões de euros. Quanto muito os custos do projeto, do licenciamento, financiamento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E não é só isso. As mais-valias que a produção iria ter, sob o ponto de vista contratual, nos próximos anos, porque foi assinado o contrato. Isso quer dizer que o valor da indemnização, nestes termos, tem que fazer um cálculo de aproximação, não podemos ter valores, até porque em caso de decisão judicial essa indemnização iria ser fixada pelo Tribunal e não por uma das partes. Por isso, com base nisso, foi um exercício de aproximação, não é um exercício com base em valores reais, até pode ser acima disso.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ou abaixo. Tem a ver com os lucros. Tem a ver com uma série de condições.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ou menos, sim.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Obrigado.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar pronunciar-se favoravelmente relativamente à pretensão da Direção-Geral do Património Cultural de classificar como Sítio de Interesse Público (SIP) dos Sítios Arqueológicos da Serra de Santa Comba e à fixação da respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP), conforme proposto.

#### **04/OA – Proposta de Alteração do Regimento da Câmara Municipal.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 14/11/2022, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto:** Proposta de alteração do Regimento da Câmara Municipal.

Por forma a adequar a hora das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal e nos termos do disposto na alínea *k*) do n.º 1 *in fine* do artigo 33.º e na alínea *a*) do artigo 39.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a alteração do n.º 1 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Mirandela, que passará a ter a seguinte redação:

*“1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às quintas-feiras, pelas 15:00h habitualmente no Salão Nobre da Câmara Municipal, podendo realizar-se noutros locais, quando assim seja deliberado na reunião anterior.”*

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Posso fazer uma proposta? Não sei se há abertura para isso. No artigo 7.º, no ponto 1 a redação é a seguinte: *“A ordem do dia e respetiva documentação será entregue, via correio eletrónico, a todos os membros do Executivo, com pelo menos dois dias úteis de antecedência (...)”* A nossa proposta seria quatro dias úteis. Proponho à votação, se for possível votar. Isto porquê? Porque a documentação, para quem trabalha, para quem está em exercício de funções na Vereação é muito fácil nós estarmos atuais, quem está como Vereador da Oposição praticamente tem dois dias entre trabalho, leitura de documentos, análise de documentos e pesquisas. Isto é só no sentido de nós conseguirmos fazer uma Oposição mais responsável, termos tempo de fazer uma Oposição mais responsável, no sentido de melhorar a situação em Mirandela, segundo a nossa ótica.

Propomos os quatro dias. Se for aceite, tudo muito bem, se não for aceite... Seria sexta-feira, para conseguirmos utilizar o fim-de-semana.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esse foi sempre um problema de há muitos anos. Fui Vereadora da Oposição e sei bem qual é esta questão. O problema que quem está na gestão dos documentos é este: as reuniões são de 15 em 15 dias, há documentos que ficam prontos naquele dia. Não é uma questão de planeamento, muitas vezes, é uma questão oportuna.

Podemos pensar quatro dias de antecedência, quase que na reunião anterior, na semana seguinte teríamos logo que enviar a Ordem de Trabalhos. Na nossa opinião e o Setor de Apoio aos Órgãos Municipais já tem muita experiência disto, este esforço é um esforço que se pede, obviamente, mas também tem a ver com a gestão da própria agenda. Ou seja, os quatro dias de antecedência podiam fazer com que muitos dos assuntos tivessem que esperar mais 15 dias para poder vir a Reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Isso é uma questão de planeamento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Às vezes não é só uma questão de planeamento. Às vezes é uma questão também no nosso tempo na execução documental.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Acho que isto é desigual, porque nem que nós queiramos ir aos serviços do Município, aos serviços das obras esclarecer um assunto não temos tempo, porque na realidade dois dias...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É sempre. A verdade é esta. Para ser igual teriam que ser Vereadores em regime de permanência. Tratar diferente o que é diferente, tratar igual é o que é igual.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Daí mais se justifica. Está a dar razão à minha tese. Mais se justifica que tenhamos os quatro dias e não apenas os dois.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Até porque algumas Ordens de Trabalho, sempre que é antes da Assembleia Municipal são Ordens de Trabalho mais...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Já tivemos algumas com 27 pontos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sob o ponto de vista da gestão interna, proponho que essa situação seja eventualmente discutida, mas, para nós, sob o ponto de vista da gestão é muito complicado enviar na quinta-feira.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Isto é uma proposta e naturalmente que a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores em exercício também têm todo o interesse que haja uma participação da nossa parte, no sentido de colaborar, ser proactivo, condiciona bastante. Se eu não fizesse mais nada, eu e os meus colegas se não fizessemos mais nada, naturalmente que daria perfeitamente os dois dias, mas temos os nossos postos de trabalho, temos que cumprir. As 32 horas não são suficientes durante o mês para trabalho autarca.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: São para reuniões.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Pois, são para reuniões.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: De Câmara e de Assembleia. Inclusivamente, quando temos necessidade, eu já tive várias vezes, de utilizar para além das 32 horas, meto férias, porque realmente o tempo já não é assim tanto e os quatro dias é de mais elementar justiça.

Deixamos a proposta, agradecemos que, pelo menos, se estude e que se pense nela.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Temos que votar agora a alteração ao Regimento, não é? A alteração foi feita mediante a sugestão da minha parte, porque, de facto, no início do mandato é que deveria ter sido aprovado este Regimento, penso eu.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O aditamento, a alteração.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Um aditamento, a alteração, em 2021.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Seguimos para votação da proposta que está na Ordem do Dia.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Então a nossa proposta não é votada?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Retira-se esta e vota-se tudo em conjunto. Penso que não é assim uma urgência. Retira-se esta e vota-se em conjunto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Para já vamos votar esta que é esta que está na Ordem Do Dia. Depois se for preciso outra alteração, obviamente que se fará depois.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas porquê? Qual é a urgência desta? Pode esperar perfeitamente para a próxima reunião.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A proposta veio à Reunião de Câmara. Não me importo nada de votar a questão dois quatro dias.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Podemos votar o que está na Ordem do Dia, porque a votação da proposta apresentada já sabemos qual é.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A proposta votamos desfavoravelmente.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Já percebi.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Portanto, não vale a pena por aqui a proposta.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Se já nos está a dizer que vota desfavoravelmente, também não vale a pena apresentá-la.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vale sempre a pena. Vale a pena apresentar a proposta.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a alteração do n.º 1 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Mirandela, que passará a ter a seguinte redação: “1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às quintas-feiras, pelas 15:00h habitualmente no Salão Nobre da Câmara Municipal, podendo realizar-se noutros locais, quando assim seja deliberado na reunião anterior.”.

**05/OA – Proposta de Isenção de taxas – Associação Cultural e Recreativa de Santo António Paradela.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 14/11/2022, com o seguinte teor:

**“PROPOSTA**

**Assunto:** Isenção de taxas – Associação Cultural e Recreativa de Santo António Paradela.

Conforme pedido em anexo, subscrito pelo Presidente da Associação Cultural e Recreativa de Santo António Paradela, com o NIPC 516916033, é solicitada a isenção para a realização dos eventos de *Halloween* e de São Martinho, sendo que se pode justificar que a realização destes tipos de eventos beneficia os interesses daquela comunidade, na medida em que encontra afastada dos grandes centros onde existem diversas atividades culturais e lúdicas, sendo que qualquer evento realizado em numa aldeia deste Portugal profundo, deverá merecer o apoio da Câmara Municipal de Mirandela.

Sendo a Associação Cultural e Recreativa de Santo António Paradela, uma entidade sem fins lucrativos, que prossegue interesses altruísticos, deverá tal isenção ser concedida, nos termos regulamentares.

Face ao exposto nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 7.º e artigo 8.º do Regulamento de Taxas do Município de Mirandela, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere a isenção das taxas devidas pela Associação Cultural e Recreativa de Santo António Paradela, pela realização dos eventos de *Halloween* e de São Martinho.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Boa tarde a todos. Acho que vamos votar uma coisa que já passou. Não faz grande sentido. Por acaso tenho conhecimento de outros pedidos, de outras isenções que também nem sequer foram respondidos, passou ao lado e o porquê de vir agora a isenção de umas taxas quando os eventos já foram?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Se não houver deliberação da Câmara a entidade paga, certo? Se a Câmara isentar não pagam. Ou seja, o evento já decorreu, existe pendente uma dívida da entidade. Se nós deliberarmos a favor, eles não pagam, se deliberarmos contra eles têm que pagar. Nunca é tarde. Ou seja, existe a dívida ao Município pendente.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas devidas pela Associação Cultural e Recreativa de Santo António Paradela, pela realização dos eventos de *Halloween* e de São Martinho, conforme proposto.

**06/OA – Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído - Comissão de Festas de São Martinho.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 17302 em 24/10/2022, com o seguinte teor:

**“Assunto:** Isenção de Taxas.

*Marco Rafael Martins Melo* (Comissão de Festas de São Martinho) contribuinte n.º 260195618, vai realizar nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, festividades em honra São Martinho, em virtude desta Comissão de Festas não ter fontes de rendimento, vem solicitar a V.ª Ex.ª a isenção de taxas relativas à emissão da licença de ruído.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 24/10/2022, exarou o seguinte Despacho:

“À Deliberação da CMM.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas relativas à emissão da licença de ruído à Comissão de Festas de São Martinho, conforme proposto.

**07/OA – Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Contins.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 18507 em 10/11/2022, com o seguinte teor:

**“Assunto:** Pedido de Licença Especial de Ruído.

No seguimento de um pedido a esta Junta de Freguesia, enviamos em anexo um Requerimento de Licença Especial de Ruído e a solicitação da respetiva isenção de taxas da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Contins.”

----- Vem acompanhado de Requerimento de Licença Especial de Ruído, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 10/11/2022, exarou o seguinte Despacho:

“Defiro o pedido de licença de ruído.

A isenção de taxas deve ser deliberada pela CMM.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas relativas à emissão da licença de ruído à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Contins, conforme proposto.

**08/OA – Proposta de Início do Procedimento de alteração do Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 14/11/2022, com o seguinte teor:

**“PROPOSTA**

**Assunto:** Início do Procedimento de alteração do Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela.

Tendo o Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela entrado em vigor no ano de 2017, apesar de que a primeira edição do prémio se tenha realizado no ano de 2015, torna-se agora necessário proceder-se a algumas alterações pontuais, nomeadamente a sua periodicidade.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas *k*), *t*), e *u*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Início do Procedimento de Alteração do Regulamento do Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos do Município de Mirandela, conforme proposto.

**09/OA – Proposta de Aditamento ao Contrato de Comparticipação da Candidatura ao Apoio Financeiro para Acompanhamento Técnico-Gestão de Candidaturas – Processo n.º 59528 - SIGA.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 14/11/2022, com o seguinte teor:

**“PROPOSTA**

**Assunto:** Aditamento ao contrato de comparticipação da Candidatura ao apoio financeiro para acompanhamento técnico-Gestão de Candidaturas – Processo n.º 59528 - SIGA.

Tendo sido outorgado em agosto de 2021, o “*Contrato de Comparticipação para Acompanhamento Técnico (1.º Direito)*” com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), em anexo, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de Mirandela de 23/04/2021, já que o Município de Mirandela, ao abrigo do Decreto-lei n.º 37/2018, de 4 de Junho, na sua atual redação, que aprovou o Programa 1.º Direito e no âmbito da Estratégia Local de Habitação Social, efetuou uma candidatura ao apoio financeiro, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para acompanhamento técnico, destinado à aquisição de serviços para o processo de preparação e gestão de candidaturas ao Programa 1.º Direito. Tendo a referida candidatura sido aprovada através de deliberação do Conselho Diretivo de 25 de Março de 2021.

Atento o disposto na Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho, e no Aviso de Publicitação n.º 01/CO2-i01/2021, foi a supra referida candidatura integrada no Plano de Recuperação e Resiliência, sendo que face ao exposto, torna-se necessário celebrar um aditamento ao contrato de comparticipação supra referido, conforme ofício dirigido ao Município pelo IHRU.

Face ao exposto, submete-se à deliberação da Câmara Municipal de Mirandela, para aprovação e posterior outorga pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela o “ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (1º Direito)” celebrado em 16 de agosto de 2021 com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., nomeando-se como gestora do contrato a arquiteta *Celene Adelaide Monteiro Marta*, técnica superior do Município de Mirandela.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o “ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (1º

**Direito)” celebrado em 16 de agosto de 2021, com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., nomeando-se como gestora do contrato a Arquitecta *Celene Adelaide Monteiro Marta*, Técnica Superior do Município de Mirandela, conforme proposto.**

### **10/OA – Proposta de Início do Procedimento de Revisão e Alteração do Regulamento de Utilização e Cedência da Frota Automóvel do Município de Mirandela.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 14/11/2022, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto:** Início do Procedimento de revisão e alteração do Regulamento de Utilização e Cedência da Frota Automóvel do Município de Mirandela.

A gestão, utilização, manutenção e cedência dos veículos e máquinas propriedade do Município de Mirandela ou à sua responsabilidade, por locação, empréstimo ou outras figuras, implica, necessariamente, o estabelecimento de normas e princípios gerais para assegurar padrões de produtividade, eficiência e racionalidade.

Nesse sentido, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 21-04-2017, foi aprovado o Regulamento de Utilização e Cedência da Frota Automóvel do Município de Mirandela, que entrou em vigor no dia 05-05-2017 e se encontra disponível no portal eletrónico do Município em [https://www.cm-mirandela.pt/cm-mirandela/uploads/document/file/451/PS.03\\_REG.01\\_Regulamento\\_Interno\\_Utilizacao\\_Frota\\_Automovel\\_Municipio\\_Mirandela.pdf](https://www.cm-mirandela.pt/cm-mirandela/uploads/document/file/451/PS.03_REG.01_Regulamento_Interno_Utilizacao_Frota_Automovel_Municipio_Mirandela.pdf).

Contudo, a alteração da Orgânica do Município de Mirandela, ocorrida no início do ano de 2018, associada ao facto de, em julho de 2022, ter sido instalado em toda a frota automóvel ao serviço do Município o “Sistema de Geo-localização”, implicam a adaptação deste Regulamento à nova Orgânica, bem como a definição dum regime que discipline, de forma global, isenta e coerente, a utilização, afetação e cedência dos veículos da Frota Automóvel, na prossecução dos fins de interesse público.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar o início do procedimento de revisão e alteração do Regulamento de Utilização e Cedência da Frota Automóvel do Município de Mirandela.”

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Queria perguntar: os automóveis do Município estão todos equipados com o sistema de geo-localização?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Já sabem quais são os artigos que vão alterar no regulamento?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. Isto foi uma proposta de incluir o “Sistema de Geo-localização” e atendendo ao pedido que foi feito para a atualização deste regulamento.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Nós entendemos que este sistema deve ser instalado o quanto antes possível, porque de facto é uma mais-valia para que a Câmara consiga rentabilizar os recursos que tem e monitorizar e vigiar, supervisionar em termos de avaria e em termos de bloqueio de viaturas. É interessante também haver uma supervisão para saber, quem está responsável pela frota, o sítio exato onde é que o veículo está. É de todo o interesse.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este “Sistema de Geo-localização” não pretende vigiar.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não é vigiar. Talvez eu tivesse sido infeliz na aplicação do termo. Ter conhecimento de.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É, acima de tudo, quer sob o ponto de vista...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: De segurança até de quem utiliza a viatura.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim. Da segurança das viaturas, de podermos acautelar o estudo até dos consumos por referência à utilização, ou seja, tentamos através desta utilização ser mais efetivos neste regulamento, por isso é que julgamos importante fazermos uma atualização, fazendo com que todas as normas com a atualização que foi feita poder estar regulamentada, que agora não está. Isto é, o regulamento está desatualizado e temos efetivamente que o recuperar.

Como sabem, temos muitos regulamentos e são, no fundo, aqueles que ditam as regras de utilização de qualquer edificado, Regulamento do Mercado Municipal, de espaços públicos. Todo o procedimento de alteração de um regulamento é um procedimento que demora muito tempo. Ainda há pouco estávamos numa reunião que se dizia que é muito mais fácil o Conselho de Ministros deliberar e aprovar uma Lei do que uma alteração de um regulamento de uma Câmara. Demoramos sempre, no mínimo, quatro meses a fazer uma alteração regulamentar, mas justifica-se sempre que o regulamento já não

responde às novas exigências nacionais, de atualização, de digitalização ou da transição digital que temos a decorrer no Município.

Portanto, estas atualizações são importantes, por isso é que alguns regulamentos têm que ser atualizados. Um regulamento não é imóvel, é efetivamente atualizado ou atualizável.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Início do Procedimento de Revisão e Alteração do Regulamento de Utilização e Cedência da Frota Automóvel do Município de Mirandela, conforme proposto.

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **11/DEASDJ – Pedido de Apoio Financeiro – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mirandela – Seminário sobre Gestão de Conflitos Escolares.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, em 14/11/2022, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de apoio financeiro – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mirandela – Seminário sobre Gestão de Conflitos Escolares.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mirandela (APEEAEMDL), contribuinte n.º 513 340 610 apresentou um pedido de apoio financeiro com vista à consolidação de um Seminário sobre Gestão de Conflitos Escolares, realizado em Mirandela, no dia 11 de novembro de 2022.

Considera-se que há uma necessidade imperiosa da existência de uma aquisição de competências fundamentais para resolver conflitos e promover o crescimento de convivência no meio escolar. O conflito e a convivência no estabelecimento de ensino são umas das preocupações principais da Educação.

Nesse sentido, a APEEAEMDL recorreu a oradores como Prof. Doutor Pedro Cunha e Prof.ª Ana Paula Monteiro, com vasta experiência na área, de forma a munir os professores e comunidade escolar de ferramentas capazes de auxiliar todos os intervenientes em contexto escolar.

A ação é acreditada e destinou-se a professores, assistentes operacionais, psicólogos, terapeutas da fala, outros técnicos e pais / encarregados de educação.

Pela relevância desta ação, propõe-se o apoio financeiro no valor de 370,00 € (trezentos e setenta euros).

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea d) – *Educação, Ensino e Formação Profissional*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, ...”

Com base nos pressupostos legais enunciados, submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de participação financeira à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mirandela na consolidação do Seminário sobre Gestão de Conflitos Escolares.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 14/11/2022, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a informação e parecer técnico e tendo a ação, promovida pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mirandela, um grande relevo e interesse para a comunidade escolar, proponho à deliberação em reunião de Câmara a aprovação de atribuição de apoio financeiro no valor de 370,00 € (trezentos e setenta euros), para fazer face à despesa desta entidade.

Deve a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mirandela apresentar e entregar toda a documentação relativa à ação realizada, nomeadamente faturação e relatório, com vista à fiscalização do subsídio atribuído.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Processo despesa n.º 2337 de 14/11/2022.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Relativamente a este ponto, gostaria de dizer o seguinte: A Senhora Presidente referiu, e refere muitas vezes, que o edificado está em melhores condições, estão a investir e a melhorar as condições de quem trabalha, de quem estuda, mas de facto este seminário aqui, a gestão de conflitos, prende-se com o capital humano. No meu entender, e certamente no entender de toda a gente, o capital humano numa escola é mais importante do que propriamente o edificado.

Para que serve uma igreja com todos os santos se a igreja viva não tem ninguém? Não é frequentada por pessoas? Não serve para nada.

O capital humano de uma escola tem que ser a nossa prioridade e deve ser a vossa prioridade no que diz respeito aos assistentes operacionais, nomeadamente aos assistentes operacionais que estão diariamente com os alunos que têm que ser em número suficiente e que têm de ter formação adequada para o exercício das suas funções.

Esta é a nossa ótica, no sentido de promovermos um ensino de qualidade, um ensino público de qualidade, de proporcionarmos às nossas crianças e jovens ofertas curriculares capazes de os promover para o mercado de trabalho, no sentido de lhe dar seguimento para o ensino superior e a oferta curricular também deve ser tida em conta. Mas a Senhora Presidente vai-me dizer: “Nós não temos nada a ver com a oferta curricular, com a matriz curricular, isso é da parte pedagógica do agrupamento”. Eu sei, mas têm assento no Conselho Municipal de Educação onde podem transmitir estas ideias.

É importante, Senhora Presidente, porque mais à frente falaremos um pouco mais sobre este assunto, se me permitir.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Agradeço a intervenção, aquilo que está aqui em causa é um pedido de apoio financeiro de 370,00 € para a despesa da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mirandela.

Quando diz que sou eu que refiro as obras, não sou eu que refiro. As obras estão lá. Ou seja, faz parte das obras municipais e a nível de infraestruturas obviamente que é um investimento que tem que ser equilibrado com aquilo que é o investimento nas pessoas.

Só podemos concordar consigo quando diz que o capital humano, os recursos humanos e as pessoas são o mais importante, mas as obras fazem-se para usufruto das pessoas. Foram muitos anos de luta de jovens para terem umas melhores condições, em particular, porque estamos num concelho em que as amplitudes térmicas são muito grandes e o conforto técnico e a eficiência energética dos edifícios são fundamentais. Portanto, tudo aquilo que depender da Câmara, continuaremos a investir nas obras no nosso parque escolar.

Relativamente aos assistentes operacionais, foi como disse no período de antes da ordem do dia, no sentido de formação adequada, obviamente que sim, não podemos concordar mais. Aliás, essa é a nossa visão para os nossos, agora, assistentes operacionais.

Relativamente ao Conselho Municipal de Educação, obviamente que há muitas temáticas que são discutidas do foro do Conselho Municipal de Educação e julgo que até as atas poderão estar disponíveis e, portanto, é o fórum onde se debate todas estas questões, onde estão diferentes entidades representadas e onde obviamente a Câmara Municipal tem um papel importante, mas sempre como parceiro de intervenções na comunidade educativa.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 370,00 € (trezentos e setenta euros), à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mirandela, devendo, esta Associação, apresentar e entregar toda a documentação relativa à ação realizada, nomeadamente faturação e relatório, com vista à fiscalização do subsídio atribuído, conforme proposto.

## 12/DEASDJ – Concurso «Postal de Natal» - 2022.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, em 10/11/2022, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Concurso «Postal de Natal» - 2022.

No ano de 2019 editou-se o Concurso «Postal de Natal», promovido pelo Município de Mirandela conforme as normas em anexo à presente informação, que teve como destinatários todos os alunos das escolas públicas e privadas do Concelho de Mirandela, do ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo e que visa essencialmente estimular a criatividade e a imaginação dos participantes, através da promoção de uma atividade recreativa e de expressão plástica;

Considerando que o referido Concurso teve grande acolhimento por parte da comunidade escolar propõe-se dar continuidade ao mesmo, promovendo-se a sua 4.ª edição. Nesse sentido, para incentivar os destinatários do presente concurso a participarem no mesmo, submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal:

- O vencedor do concurso terá direito a um vale no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros) para aquisição de material escolar;

- A escola que frequenta o aluno vencedor terá direito a um vale no valor de 50,00 € (cinquenta euros) para aquisição de material escolar;

- Será atribuído um diploma a todas as escolas e participantes.

Nestes termos, propõe-se nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que seja deliberado pelo executivo municipal, aprovar o valor total de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) no âmbito do Concurso «Postal de Natal».

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 14/11/2022, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a existência de um Concurso intitulado «Postal de Natal», promovido pelo Município de Mirandela, conforme as normas em anexo à presente proposta, que tem como destinatários todos os alunos das escolas públicas e privadas do Concelho de Mirandela, do ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo e que visa essencialmente estimular a criatividade e a imaginação dos participantes, através da promoção de uma atividade recreativa e de expressão plástica;

Com vista a premiar e a incentivar os destinatários do presente concurso a participarem no mesmo, deverá a Câmara Municipal de Mirandela, deliberar que o vencedor do concurso «Postal de Natal», terá direito a um vale de 75,00 € (setenta e cinco euros), assim como a escola que frequenta o aluno vencedor terá direito a um vale no valor de 50,00 € (cinquenta euros), ambos para aquisição de material escolar, e ainda a atribuição de um diploma a todas as escolas e participantes.

Nestes termos, propõe-se nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que seja deliberado pela Câmara Municipal de Mirandela, aprovar o valor total de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) para aquisição de material escolar, bem como a atribuição de um diploma a todas as escolas e participantes, no âmbito do Concurso «Postal de Natal».

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Processo despesa n.º 2342 de 14/11/2022.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, reitero aquilo que já disse no Ponto 04 da reunião de 18/11/2021, sobre este assunto. Sou a favor da promoção da motivação dos jovens, das crianças na parte artística, como sabe, eu até sou da área, muito embora não sendo de artes plásticas, sou do departamento de expressões artísticas e a minha formação também é nesse campo.

Gostaria que ficasse o seguinte escrito em Ata: Reitero o que disse no Ponto 04 da reunião de 18/11/2021, que é o seguinte: “Por um lado, estamos a apoiar, a motivar, a promover concursos na área artística, por outro lado, a matriz curricular quando o aluno chega ao 10.º ano é redutora.” Daí eu ter dito no ponto anterior que iríamos falar um pouco mais disto. Porque é que é redutora? Porque não oferece aos alunos que pretendam seguir artes plásticas, *design*, nomeadamente, não têm a possibilidade na nossa cidade de o fazer.

Nós temos conhecimento que há muitos alunos que entram todos os dias no autocarro de manhã e chegam à noite, deslocam-se para a cidade de Vila Real para obter a formação pretendida. Portanto, junto de quem de direito, que é o Conselho Municipal de Educação, é necessário nós reforçarmos esta pretensão, porque se existem alunos mirandelenses que se deslocam para ter esta formação é porque há de todo o interesse que ela seja uma vertente e que faça parte da matriz curricular do nosso Agrupamento.

Relativamente ao procedimento, às normas do concurso, faço aqui uma proposta de alteração às normas do concurso, se me permitem. Eu não posso despir a camisola de ser pedagogo para dizer aquilo que penso. Então tenho uma redação muito simples que é assim: A seleção de três Postais de Natal por sala pode criar muito desconforto naquele aluno menos habilitado, ou seja, cuja motricidade fina apresenta pouco desenvolvimento. Assim estamos a contribuir para que a infelicidade e a desmotivação esteja estampada no rosto da criança.

A proposta é uma estratégia que, se quiserem transmiti-la, ficava bastante agradado se o fizessem. Esta é a estratégia que eu vou propor: Recolhendo os trabalhos todos, considero que seja uma atitude mais pedagógica e promotora de motivação e o passo seguinte é feito pelo júri que entende selecionar os tais três trabalhos por turma. Os outros poderão ter um tratamento diferenciado, por exemplo, uma exposição.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isso já é feito.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Mas eu leio nas normas do concurso que o titular de turma chega à turma e retira os três trabalhos. Seleciona três trabalhos na presença de toda a gente, certo?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Todos os postais são recolhidos e é feita a exposição.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não sei qual é o procedimento. Se for assim...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É a quarta edição.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: O titular de turma chega à turma e recolhe três trabalhos. Certo? À frente de toda a gente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei se é à frente de toda a gente.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: E os outros trabalhos são expostos?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: São.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: No ano passado estiveram muito tempo na Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Desconheço.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este ano também vai haver uma exposição.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Quem lê as normas do concurso fica com a ideia que o titular de turma chega à turma, está inserido na turma naturalmente...

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: São recolhidos três para a avaliação final. Depois há uma exposição final com todos os postais.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Relativamente ao júri, li o júri e a constituição do júri. É a Senhora Vereadora, um Técnico Superior da Câmara e o Diretor do Agrupamento, sendo ele da formação de História, eu sugeria um quarto elemento do departamento de expressões, por exemplo.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: O Diretor pode delegar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tem que ser sempre ímpar.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o valor total de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) para aquisição de material escolar, bem como a atribuição de um diploma a todas as escolas e participantes, no âmbito do Concurso «Postal de Natal», conforme proposto.

## DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

### 13/DOMU – “PAMUS 1 – Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal no Troço entre o Bairro do Pombal e a Avenida Camilo de Mendonça” – Pedido de Prazo Suplementar.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 01/11/2022, com o seguinte teor:

“**Assunto:** “PAMUS 1 - Criação da Rede Ciclável e via Pedonal no Troço entre o Bairro do Pombal e a Avenida Camilo de Mendonça” – Pedido de prazo suplementar.

Através de ofício, a firma adjudicatária *Higino Pinheiro & Irmão S. A.*, solicita a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada por um período de 180 dias, ou seja, até dia 30 de abril de 2023, justificando este pedido com o seguinte fundamento:

- “...a obra encontra-se parada desde o mês de Junho de 2022 aguardar a modificação da rede de média tensão, trabalho a cargo do dono de obra.”.

Analisado o pedido do adjudicatário, cumpre informar o seguinte:

1. A obra teve a sua consignação em 05 de Maio de 2022;
2. A aprovação do plano de segurança e saúde pelo dono de obra foi por Despacho, exarado pela Senhora Vereadora em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Mirandela, Dr.ª Vera Preto, datado de 23 de Março de 2022, sendo comunicado à cocontratante em 28 de Março de 2022;
3. O valor da adjudicação é de 776.356,11 €;
4. Segundo o plano de trabalhos constante do contrato, no qual é prevista a execução da empreitada num prazo de 180 dias após a data de consignação, a obra deveria estar concluída em 01 de Novembro de 2022;
5. Até esta data já foram elaborados 06 autos de medição de trabalhos, num total de 89.184,46€, correspondente a aproximadamente a 13% do valor da adjudicação;
6. O pedido de prorrogação de prazo agora apresentado pelo adjudicatário é acompanhado do novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos.

Em face do exposto anteriormente, temos a referir:

- foi solicitado em tempo útil, a modificação de um poste da rede de média tensão à E-REDES, sendo que a mesma informou que estavam as condições criadas para a modificação ficar concluída a 16 de setembro de 2022 (*Doc\_1\_Comunicação E-REDES*). A esta data a modificação foi efetuada.

Sem esta modificação, o empreiteiro não podia avançar com os trabalhos de escavação para a definição das plataformas com recurso a explosivos (*Video\_01\_Rebentamento*) e por consequência a implantação de infraestruturas de drenagem de águas residuais, pluviais, abastecimento de água, redes de gás e de eletricidade bem como as respetivas pavimentações.

Não era possível abrir o arruamento dado que é na sua plenitude em escavação em rocha, sendo que o empreiteiro já tinha escavado até ao limite que permitia garantir a segurança da infraestrutura existente (*Cota do terreno 230,10\_Cota de projeto 222,71*).

- também foi comunicado à empresa de telecomunicações *ALTICE* que está em curso a obra designada por “*Ligação entre a Av. Varandas do Tua e a Av. Eng.º Camilo Mendonça*”, em Mirandela - promovida pelo Município, pelo que solicitávamos o desvio de 3 postes existentes (*Doc2\_Comunicação ALTICE*), na Av. Eng.º Camilo Mendonça, uma

vez que estão localizados na zona de passeios e de estacionamento a implementar. A esta data os postes ainda se mantêm na localização original.

Em suma e perante o referido anteriormente, o empreiteiro é alheio a esta situação e que impediu o normal desenrolar dos trabalhos, pelo que a fiscalização é de opinião que deverá ser concedido um prazo *legal suplementar de 180 dias*, findo qual se deverão ser *aplicadas multas contratuais, de acordo com o n.º 1 do artigo 403.º do CCP*.

O prazo suplementar solicitado, não compromete o calendário de execução previsto na candidatura ao programa de financiamento comunitário – *Código da Operação NORTE-05-1406-FEDER-000250 - PAMUS 1 - Criação da Rede Ciclável e via Pedonal no Troço entre o Bairro do Pombal e a Avenida Camilo de Mendonça, que prevê execução até 30/06/2023*.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 02/11/2022, com o seguinte teor:

“Depreende-se da informação técnica que, o atraso na conclusão da obra decorre de factos que não podem ser imputados ao adjudicatário. De facto, este, vê-se impedido de prosseguir com a normal execução dos trabalhos adjudicados porque, na área de intervenção da obra existem trabalhos prévios a promover por concessionários de serviço público e pela própria Câmara.

Assim, propõe-se a aceitação da prorrogação do prazo solicitado pelo empreiteiro, por um período de 180 dias, até dia 30 de abril de 2023, conferindo direito a acréscimos financeiros decorrentes de revisões de preços enquadrada no n.º 1 do artigo 13º do DL 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.

À consideração de V. Exa.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 02/11/2022, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aceitação da prorrogação do prazo solicitado pelo empreiteiro, por um período de 180 dias, até dia 30 de abril de 2023, conferindo direito a acréscimos financeiros decorrentes de revisões de preços enquadrada no n.º 1 do artigo 13º do DL 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação, conforme proposto.**

#### **14/DOMU – Sinalização Horizontal e Vertical da EM 553, Vilares da Torre, Escolas Luciano Cordeiro, Fomento, Convento, Vilar de Ledra e EM 15-4 - Resolução do Contrato.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 04/11/2022, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Sinalização Horizontal e Vertical da EM 553, Vilares da Torre, Escolas Luciano Cordeiro, Fomento, Convento, Vilar de Ledra e EM 15-4 - Resolução do Contrato.

A obra em epígrafe foi adjudicada à firma Masitrave, Lda., pelo montante de 264.938,05 € e um prazo de execução de 120 dias.

Em 27/05/2021 foi assinado o contrato de execução dos trabalhos.

O empreiteiro foi notificado para assinatura do auto de consignação em 08/06/2021 e 06/07/2021, não tendo comparecido em ambas as datas, sem qualquer justificação.

Com o objetivo de salvar o contrato, foi enviado, por correio eletrónico, em 13/07/2021, o auto de consignação para subscrição, nunca tendo sido devolvido devidamente assinado.

Em informações desta Divisão, datadas de 09/02/2022 e 23/06/2022, foi proposta a resolução de contrato, uma vez que todas as diligências no sentido de dar início aos trabalhos foram infrutíferas.

Ao abrigo do direito de audiência prévia, a empresa pronunciou-se sobre essa decisão, apresentando um cálculo de Revisão de Preços Extraordinária, ao abrigo do Dec.-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, que, por despacho de 05/08/2022, foi indeferido, tendo sido apresentada uma contraproposta, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do art.º 3.º, do Dec.-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, da qual foi dado conhecimento, através de correio eletrónico, em 08/08/2022. Na mesma data, foram notificados para apresentação do Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, no prazo de 10 dias para comparecer no dia 25 de agosto para assinatura do auto de consignação.

A empresa apresentou o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos em 19/08/2022 que mereceu aprovação em 24/08/2022, por despacho da Sra. Vereadora Vera Cristina Preto.

O auto de consignação foi assinado com data de 25/08/2022.

Em 06/09/2022, deu entrada um ofício com um pedido de adiantamento, no valor de 79.481,41 €, correspondente a 30% do valor da empreitada, ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 292.º do CCP, que foi indeferido, por despacho de 21/09/2022.

Atendendo que:

- a consignação da obra teve lugar no dia 25/08/2022;

- o prazo de execução da obra é de 120 dias;

- já decorreram cerca de 71 dias do prazo de execução, ou seja, mais de metade do prazo, sem ter dado ao início aos trabalhos;
- ao historial deste procedimento com esta empresa, que ao longo de mais de um ano foram tomadas todas as diligências, no sentido de salvar o contrato, não tendo havido, da parte do adjudicatário, qualquer indício de intenção de dar início aos trabalhos;
- até esta data não foram iniciados os trabalhos, nem foi apresentada qualquer justificação por parte da empresa, nem a apresentação de data de início dos trabalhos.

Deixa-se à consideração superior proceder à resolução do contrato, com base na alínea c) do n.º 1 do art.º 405.º do CCP e, com base na alínea a) do n.º 1 do art.º 333.º, do CCP, proceder à aplicação do previsto no n.º 3 do art.º 333.º, do CCP, devendo notificar-se o adjudicatário da intenção de resolução do contrato e de execução das garantias bancárias, para eventual pronúncia.

Na sequência da resolução do contrato, o Município dar conhecimento à Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transporte e Comunicações e o Instituto da Construção e Imobiliário.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 11/11/2022, com o seguinte teor:

“Concordo.

A informação técnica resume o comportamento deste empreiteiro neste procedimento.

Trata-se de uma obra com prazo de execução de 120 dias, com contrato assinado em 27/05/2021, que não regista qualquer trabalho executado a esta data.

A Câmara já fez todas as tentativas possíveis para salvar esta relação contratual com este adjudicatário, mas as mesmas foram sempre infrutíferas. As falhas são demasiado evidentes e intoleráveis para a Câmara continuar a acreditar num operador económico que, a avaliar pelo seu comportamento não dá mostras de poder ou querer cumprir o contrato, impondo-se uma decisão que ponha termo a isto, sob pena de a situação se arrastar no tempo sem fim à vista.

Assim, julga-se de tomar a decisão de resolução do contrato com base na alínea c) do n.º 1 do art.º 405.º do CCP visto que o atraso no início da execução dos trabalhos já é superior a 1/40 do prazo de execução da obra, executando, para já, a garantia bancária prevista no contrato de empreitada a título sancionatório nos termos previstos no artigo 329.º do CCP. A garantia bancária para assegurar o cumprimento das obrigações legais foi prestada pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 13.249,15 € e correspondente a 5% do valor da adjudicação.

Também e como base no n.º 1 do artigo 403.º do CCP, o dono de obra pode aplicar uma sanção contratual de (1/1000) do preço contratual por cada dia de atraso, que nesta data (11/11/2022) já soma 20.665,14 € (78 dias x (1/1000)\*264.938,05 €).

As sanções por incumprimento do contrato podem ir até 20% do preço contratual, situação que poderá vir a ser ponderada e quantificada, atendendo aos evidentes transtornos e prejuízos que o incumprimento do adjudicatário causou à Câmara, destacando-se: os custos de abrir novo procedimento; a não colocação da obra ao serviço das populações; e a alta de preços espectável decorrente a conjuntura internacional (guerra na Ucrânia).

Atendendo ao n.º 2 do artigo 308.º do CCP, julga-se de notificar o adjudicatário da intenção de resolução do contrato e da execução das garantias bancárias, para eventual pronúncia.

Na sequência da resolução do contrato, o Município deverá dar conhecimento à Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transporte e Comunicações e o Instituto da Construção e Imobiliário, em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 405.º do CCP.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 11/11/2022, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Quanto a esta sinalização vertical, há aqui outros pontos que também são perigosos. Por exemplo, Vila Nova das Patas. É muito frequente, os carros passarem ali a alta velocidade. Ainda não há muito tempo, talvez há duas, três semanas eu vi uma senhora de idade quase ser atropelada lá. Portanto, pedia também que se pensasse no caso de Vila Nova das Patas e eventualmente também Vale de Juncal, também tem ali alguns problemas. Já é frequente em Vila Nova das Patas haver problemas, até porque tem uma passadeira em frente à igreja que está numa pequena curva e há ali um espaço que não há visibilidade. Portanto, pedia também que se pensasse nomeadamente no caso de Vila Nova das Patas que já há algum tempo deveria ter sido contemplado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Só fazer referência a que efetivamente este concurso já é de 2021 e não regista qualquer trabalho executado. Era a obra, sinalização, considerada mais urgente, porque envolvia também as escolas e apesar das tentativas de conciliação houve sempre falhas contratuais e, portanto, é proposto dar conhecimento à Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transporte e Comunicações e o Instituto da Construção e Imobiliário.

Relativamente a tudo o que é segurança rodoviária, temos feito algum trabalho principalmente em estradas municipais, mas também nas nacionais. Nas nacionais a competência não é da Câmara e nas municipais há algumas regras de colocação de lombas e de dimensão, tem que ter um certo afastamento.

Portanto, foi solicitada, ainda no âmbito do Conselho Municipal de Segurança tivemos a falar da segurança rodoviária e aquilo que foi decidido foi os serviços técnicos da Câmara em conjunto com a GRN, nas áreas da GNR e em conjunto com a PSP, na cidade, fazer um relatório circunstanciado de alguns locais em que o risco é maior.

Obviamente que a velocidade é da responsabilidade de cada condutor e há sinais que estão colocados na entrada das localidades para não andar a mais de 50km.

A maior parte das pessoas são atropeladas em passadeiras, ou seja, o cuidado e a segurança rodoviária, acima de tudo, da sensibilização e da formação dos próprios condutores, por mais que haja medidas mitigadoras, nós há pouco tempo fizemos ali uma intervenção no cruzamento quem vem de Vila Flor, que era um ponto negro, já identificado há muito tempo, pusemos sinalética e pusemos umas bandas, não é uma lomba, porque não foi autorizado, mas são umas bandas redutoras de velocidade.

Temos como decisão pedir sempre parecer às autoridades, porque em questões de segurança rodoviária as decisões municipais têm sempre que ter um suporte técnico.

Já foi levantada também uma questão em Vila Nova, mas é daquela lomba que está dentro da altura que está legislada, mas está demasiado alta para um condutor, um automobilista, em especial para ambulâncias e transporte de doentes. É uma das questões que também já foi solicitada. A primeira fase já foi no anterior mandato, sabermos se estava dentro dos parâmetros legais, e está, e alguma controvérsia em relação ao abaixamento daquela lomba. Porquê? Porque há pessoas que asseguram que a lomba é um fator para as pessoas diminuírem a velocidade no meio da reta, mas efetivamente é um obstáculo para transporte de doentes e outras situações.

Portanto, esta é uma questão que vemos ter infelizmente sempre algum risco de acidentes rodoviários e passa muito pelo comportamento do condutor. Não sei se já está agendada a reunião com a PSP e com a GNR, mas foi uma das questões que foi levantada na última reunião do Conselho Municipal de Segurança e também a iluminação de todas as passadeiras.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Na Avenida 25 de abril está?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foram incluídas na obra dos espaços verdes da Escola Superior.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Também á a do Lidl, a do Miminho. Essas também são.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Essas vão ficar na obra da rotunda.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 – A resolução do contrato, com base na alínea c) do n.º 1 do art.º 405.º do CCP e, com base na alínea a) do n.º 1 do art.º 333.º, do CCP, proceder à aplicação do previsto no n.º 3 do art.º 333.º, do CCP, devendo notificar-se o adjudicatário da intenção de resolução do contrato e de execução das garantias bancárias, para eventual pronúncia;
- 2 – Dar conhecimento à Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transporte e Comunicações e o Instituto da Construção e Imobiliário, do teor desta deliberação.

## DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 15/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 11 de novembro de 2022 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA-----	1.871.077,22€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	439.412,75€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.431.664,47€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.871.077,22€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### 16/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 22/DAG de 11/11/2022 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 24 de outubro a 10 de novembro de 2022, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.336.464,33 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.333.125,45 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	3.338,88 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**17/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.**

----- Foi presente a informação n.º 21/DAG de 14/11/2022 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 23 de outubro a 11 de novembro de 2022, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **131.897,33 euros**:

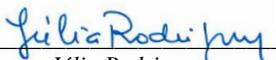
Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	00,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	38.721,95
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	20.340,14
<i>Vítor Manuel Correia</i>	72.835,24

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

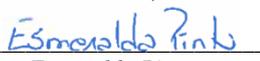
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esmeralda Pinto*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 45 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
\_\_\_\_\_  
*Júlia Rodrigues*

A Jurista;

  
\_\_\_\_\_  
*Esmeralda Pinto*